



ATA DA SESSÃO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Dispensa de Licitação nº 2025.03.14.001

Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na implantação, treinamento e locação de sistema gerenciamento de site oficial, e-mails institucionais e elaboração do fluxo de contratações, incluindo integração ao PNCP e envio de PCA, para atender as necessidades da Câmara municipal de Barbalha/CE, conforme condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

Aos 21 dias do mês de março do ano de 2025, na cidade de Barbalha/CE, reuniu-se o Agente de Contratação juntamente com sua Equipe de Apoio, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 1001001/2025/GAB/CMB, de 10 de janeiro de 2025 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE, sendo composta pelos membros Manoel Edvan de Almeida, Terezinha Cruz Santana Pinto e Antonia Cruz Santana, para a análise da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação para o atendimento do objeto supracitado.

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 17/03/2025, o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 20/03/2025 às 14 horas, no endereço eletrônico informado no Aviso desta Dispensa de Licitação.

As empresas abaixo manifestaram interesse apresentando as suas propostas:

	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	ASSESI BRASIL LTDA	14.769.245/0001-92

Para tanto, o Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio desta Câmara analisaram as propostas de preços enviadas, julgando-a pelo MENOR VALOR GLOBAL, chegando a seguinte classificação, conforme tabela abaixo:

Classificação	NOME/RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1 ^a	ASSESI BRASIL LTDA	R\$ 41.535,00

Após a verificação e análise da proposta de preços apresentada, a mesma fora declarada CLASSIFICADA, por atendimento às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação.

Assim sendo, chegou-se ao seguinte resultado: a empresa ASSESI BRASIL LTDA sagrou-se vencedora do processo de Dispensa de Licitação, com proposta no valor global de R\$ 41.535,00 (quarenta e um mil quinhentos e trinta cinco reais).

Ato contínuo passou-se para a fase de análise dos documentos de habilitação enviada pela empresa ASSESI BRASIL LTDA, na qual encaminhou juntamente com sua proposta via e-



mail, sendo a mesma declarada HABILITADA, por cumprimento integral às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação.

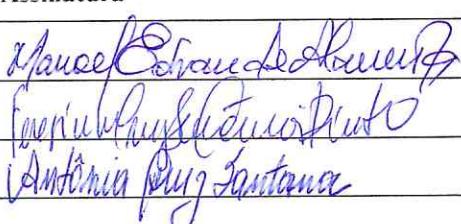
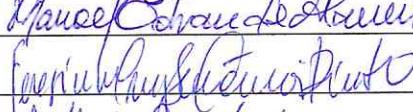
Convocamos a empresa ASSESI BRASIL LTDA para, antes da adjudicação, apresentar a prova de conceito dos itens 03 e 04 – Locação de sistema de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações e Locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Câmara e provedor de e-mail institucional, referentes às suas funcionalidades, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação, conforme os itens 5.7 do Aviso de Contratação Direta e o item 3.3 do Anexo I – Termo de Referência.

Em caso de não aprovação das funcionalidades de algum dos itens ou num todo, a Câmara Municipal notificará via e-mail a licitante vencedora, que deverá proceder com a adequação dos mesmos, uma única vez, no prazo não superior a 03 (três) dias, conforme os itens 5.7.7 do Aviso de Contratação Direta.

O não atendimento à solicitação da prova de conceito, ou a não adequação anteriormente reprovada das mesmas no prazo indicado, acarretará na desclassificação.

Desta forma, após a apresentação da prova de conceito e análise das funcionalidades solicitadas, conforme o laudo que será elaborado e disponibilizado no Site Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE, procederá com a respectiva adjudicação.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Manoel Edvan de Almeida, Agente de Contratação, lavrei apresente ata que será assinada por mim, e demais membros.

Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação	Manoel Edvan de Almeida	
Equipe de Apoio	Terezinha Cruz Santana Pinto	
Equipe de Apoio	Antonia Cruz Santana	